



PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 730 - GP/PMNM/2025

Nova Mamoré/RO, 08 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria
ANDRÉ LUIZ BAIER
MD. Vereador do PARTIDO DOS TRABALHADORES
Câmara dos Vereadores
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 063/CMNM/2025 de sua autoria.

Senhor Vereador,

Em atenção à **Indicação nº 063/CMNM/2025**, de autoria de Vossa Excelência, que sugere estudos para a criação de um sistema ou aplicativo voltado ao funcionamento de um CEASA Digital Municipal, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos.

A Administração Municipal reconhece a relevância da iniciativa, observando que ferramentas tecnológicas podem, em tese, auxiliar na organização da produção agrícola local, na aproximação entre produtores e compradores e na melhoria da comercialização de produtos hortifrutigranjeiros. Trata-se, portanto, de uma proposta que guarda pertinência com o fortalecimento da agricultura familiar e com a modernização dos instrumentos de gestão rural.

Informamos que o assunto poderá estar sendo discutido com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEMDRU), dentro de um estudo orçamentário e financeiro daquela Secretaria, considerando também a necessária participação da equipe de Tecnologia da Informação do Município, em razão do caráter técnico da demanda.

Todavia, cumpre registrar que a criação de uma ferramenta digital dessa natureza exige estudo prévio minucioso, uma vez que, embora o desenvolvimento de um aplicativo possa parecer uma tarefa simples, sua eficácia depende de uma série de fatores estruturais, dentre os quais destacam-se:

- diagnóstico da realidade local e da capacidade tecnológica dos produtores rurais;
- disponibilidade de conexão à internet na zona rural;
- necessidade de capacitação para uso da ferramenta;
- definição clara do escopo (cadastro, vendas, preços, logística, agendamento etc.);
- manutenção técnica e atualização contínua do sistema;
- integração com políticas públicas já existentes;
- custo operacional e suporte permanente.

Além disso, esclarecemos que, em razão das medidas de contenção e racionalização de despesas previstas no Decreto Municipal nº 9.182 - GP/2025, que determinou o contingenciamento orçamentário e financeiro no âmbito do Poder Executivo, não é possível, neste

momento, adotar providências que impliquem novas despesas ou implantação de sistemas tecnológicos de médio ou alto impacto financeiro.

Nada obstante, registramos que a presente proposição poderá ser verificada durante a elaboração das próximas peças de planejamento orçamentário, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), ocasião em que será possível analisar, com maior segurança técnica e fiscal, a viabilidade de eventual inclusão da proposta no planejamento municipal.

Renovamos nossos votos de estima e elevada consideração a Vossa Excelência, reconhecendo o mérito da indicação apresentada e reafirmando o compromisso desta Administração com políticas públicas que valorizem e fortaleçam a agricultura local, sempre em consonância com a responsabilidade fiscal e o planejamento estratégico do Município.

Atenciosamente,

MARCELIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/12/2025 às 17:29, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **272087** e o código verificador **F5084EE3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	08/12/2025 17:27
2	ANDRE LUIZ BAIER	***.629.292-**	09/12/2025 09:13
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	09/12/2025 14:37
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	18/12/2025 11:20

Docto ID: 272087 v1